



 <b>EBC</b> EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 891</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>REQUISIÇÃO DE EMPREGADO</b>		<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b>  11/10/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso XII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

#### **CONSIDERANDO**

- o Ofício nº 7221/2023/CGESP/DAP/CADE, de 03/08/2023;
- a Informação nº 183/2023/DICAP/CDHO/CGGP/SAA/SE, de 22/08/2023;
- o Art. 30-A do Decreto nº 10.835, de 14/10/2021;
- o Decreto nº 11.306, de 22/12/2022; e
- o Processo nº 0519/2019-e.

#### **RESOLVE**

**Art.1º** – Alterar a requisição do empregado RENATO OSORIO COIMBRA JUNIOR, ACP/Advocacia, matrícula EBC nº 14153, matrícula SIAPE nº 1460187, do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

**HÉLIO DOYLE**

Diretor-Presidente